



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

DECRETO Nº 050/2004 de 04 de junho de 2004.

“Dispõe sobre Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 20, Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o Art. 20, parágrafo Único da Lei nº 498/01 de 10/09/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro,

- Maria Eleda Zorzi
- César Speroto
- Ladir José Cerezolli
- Pedro Antônio Menegat
- Neusa Maria Turra Damo

Art. 3º Esta comissão estará avaliando o período de janeiro a junho e julho a dezembro de 2004 dos seguintes servidores:

- Áurea Peruzzo
- Belenite Maria Frozza
- Gerson José Lazzaretti
- Liane Teresinha de Almeida
- Luciano dos Santos

Art. 4º Estarão avaliando ainda os períodos de outubro de 2003 a março e abril a setembro de 2004 da Servidora Clair Fátima Andreis Peiter



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

e fevereiro a julho de 2004 dos Servidores Irineu Fuzinato e Ademir Motter.

Art. 5º Os questionários, devidamente preenchidos e assinados pelos membros da comissão e pelo avaliado, deverão ser encaminhados ao órgão de Pessoal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
Diretor o Departamento de Finanças

